



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0012/2024

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Março de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REQUER, QUE SUBMETA AO SOBERANO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO COM FULCRO NO ART. 146, DA RESOLUÇÃO Nº 280 DE 12 DE JULHO DE 1991, O PRESENTE REQUERIMENTO, QUE TEM POR ESCOPO SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENVIE A ESTE GABINETE INFORMAÇÕES SOBRE OS MOTIVOS QUE LEVARAM A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (PCCR).**

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REQUER, que submeta ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo com fulcro no Art. 146, da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991, o presente Requerimento, que tem por escopo solicitar ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Administração, que envie a este gabinete informações sobre os motivos que levaram a contratação de uma empresa para elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação do Município de São Pedro da Aldeia (PCCR).

### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento se faz necessário, uma vez que se torna imprescindível o esclarecimento quanto a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação do Município de São Pedro da Aldeia (PCCR).

Isto porque, em conformidade com a Lei Complementar 121, de 22 de dezembro de 2014, a revisão do referido documento deve ser realizada por Comissão constituída por representantes do Governo Municipal, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e representante dos profissionais do Magistério Municipal.

Assim, o requerimento se justifica em decorrência do poder de fiscalização, inerente ao cargo de Vereador, conforme expressa disposição Constitucional, bem como a grande procura enfrentada pela Comissão de Educação da Câmara Municipal em relação ao tema.

Pelas razões expostas, faz-se justo o requerido.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Sala das Sessões, em 04 de Março de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO(A)**